



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 46/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 1 de março de 2024

Altera e republica a PORTARIA Nº 035/2024 que autoriza o deslocamento da servidora **Gabriela Maria Duarte Augusto Fraiji** à cidade de Fortaleza/CE.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 978/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ementa e os artigos 1º e 3º da **PORTARIA Nº 035/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 16 de fevereiro de 2024.**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

Autoriza o deslocamento da servidora **Gabriela Maria Duarte Augusto Fraiji** à cidade de Foz do Iguaçu/PR.

[...]

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Gabriela Maria Duarte Augusto Fraiji**, Técnica Judiciária – Assistente do Diretor da Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras, a fim de participar do *Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia*, no período de 20 a 25/05/2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

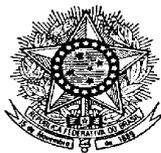
[...]

Art. 3º Considerar como trânsito os dias **20 e 25/05/2024**.

Art. 2º Republicar a **PORTARIA Nº 035/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 16 de fevereiro de 2024**, com a alteração determinada neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 035/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 16 de fevereiro de 2024 (*)

Autoriza o deslocamento da servidora **Gabriela Maria Duarte Augusto Fraiji** à cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 978/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Gabriela Maria Duarte Augusto Fraiji**, Técnica Judiciária – Assistente do Diretor da Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras, a fim de participar do *Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia*, no período de 20 a 25/05/2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Conceder à referida servidora cinco diárias e meia (5,5), com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias **20 e 25/05/2024**.

Art. 4º Determinar que, após o evento, a participante encaminhe à Presidência, no prazo de cinco (5) dias úteis, um Relatório Circunstanciado das informações debatidas, a fim de compartilhar os conhecimentos e as informações adquiridas.

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pela servidora à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da PORTARIA Nº 46/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 1 de março de 2024.

/fhmf